

VOTO DE CONDENAÇÃO E SOLIDARIEDADE N.º 85/XIV
Pelas condições enfrentadas pelas crianças da Venezuela

No dia 2 do presente mês, o “*The New York Times*” veiculou que, no final de uma cerimónia de oração pelas crianças que estão nas ruas e não conseguem ir à escola, presidida pelo Bispo D. Jorge Quintero, que durou cerca de 15 minutos, cinco crianças desmaiaram e duas foram levadas de ambulância para os serviços de saúde.

Foi também avançado que os desmaios nessa escola primária eram comuns, pois muitos alunos chegam à sala de aula sem terem tomado o pequeno-almoço ou mesmo terem jantado no dia anterior. Foi igualmente referido que noutras escolas os alunos perguntam se há comida antes de decidir se vão às aulas.

Estes relatos, infelizmente, revelam-se cada vez mais comuns o que, devido à sua gravidade, não pode deixar indiferente quem se preocupa com os direitos humanos, nomeadamente com a defesa das crianças mais vulneráveis.

Pelo exposto a Assembleia da República decide:

1. Condenar a situação de extrema pobreza, miséria e fome a que o regime de Hugo Chaves e Nicolás Maduro conduziram a Venezuela;
2. Solidarizar-se com todos os venezuelanos, nomeadamente as crianças, que vivem situações de extrema pobreza, miséria e fome.

Assembleia da República, 2 de dezembro de 2019

Os Deputados
Cecília Meireles,
Telmo Correia,
Assunção Cristas,
João Almeida,
Ana Rita Bessa